



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 246/2023

#### REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 032/2013 (Código Tributário Municipal).

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica reajustado para R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Tereza do Oeste, para o exercício de 2024, conforme Lei Complementar Municipal.

**Parágrafo Único:** O reajuste de 3,85% aplicado, refere-se à média dos últimos doze meses do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 21 de janeiro de 2023.



**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)